



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2025 -2028

PORTARIA Nº 66/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORAS DO MUNICÍPIO OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO".**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR as servidoras municipais ocupantes dos cargos comissionados, conforme adiante indicadas, a partir de 22 de julho de 2025.

Norma Arcanjo Moreira - Chefe de Setor de Epidemiologia;

Jheny Kesley Mazzini de Souza - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2025.

Capim Branco, 23 de julho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco